



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011**

Aos vinte e três dias do mês de março de 2011, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, situada na Praça dos Ferroviários, s/nº., o Diretor da Central de Compras, o Sr. Leonardo Villagra Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 003/2011, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da pregoeira e de sua equipe de apoio, homologada em vinte e dois de março de 2011 e publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, imprensa oficial do Município conforme Lei nº. 2303/2077, e no site www.pmpedroosorio.com.br, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege a licitação, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

As licitantes habilitadas cujos preços dos itens constantes do objeto do referido edital foram registrados são:

• Itens 01, 02, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 42, 48, 49, 52, 61, 67, 68, 74, 78, 79, 84, 89, 90, 97, 112, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 128, 131, 135, 136, 143, 146, 153, 154, 157, 159, 160, 161, 164, 165, 168, 170, 171: *Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.* (CNPJ: 02.520.829/0001-40), com sede na Rua Vasco da Gama, nº. 33, na cidade de Barão de Cotegipe, no estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Sr. Gleison Sachet, portador do C.P.F. nº. 650.526.920-72.

• Itens 12, 40, 54, 80, 111, 113, 114, 126, 129, 142, 147, 148, 149, 150: *Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.* (C.N.P.J.: 05.782.733/0001-49), com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, no bairro de Santo Antônio, na cidade de Encantado, no estado do Rio Grande do Sul, representada pela Sra. Renata Casagrande Galiotto, portadora do C.P.F. nº. 488.351.100-68.

• Itens 03, 05, 07, 10, 11, 16, 25, 34, 41, 43, 47, 51, 53, 57, 59, 62, 64, 70, 72, 75, 76, 82, 83, 85, 92, 94, 96, 99, 100, 101, 103, 116, 139, 152, 158, 169: *Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.* (C.N.P.J.: 67.729.178/0004-91), com sede na Rua da Saudade, nº. 45ª, no bairro de Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas, no estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Walter Prochnow Junior, portador do C.P.F. nº. 139.498.468-59.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



• Itens 58, 66, 71, 91, 93, 133, 137: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. (C.N.P.J.: 44.734.671/0001-51), com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Ponte Preta, no estado de São Paulo, representada pela Sra. Kátia Stevanatto Sampaio, portadora do C.P.F. nº. 016.587.418-03.

• Itens 04, 08, 09, 13, 21, 23, 26, 33, 36, 37, 55, 65, 73, 77, 81, 87, 88, 95, 98, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 121, 127, 132, 134, 144, 145, 151, 155, 156, 166, 167: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (C.N.P.J.: 92.536.010/0001-64), com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº. 330, na cidade de Barão de Cotegipe, no estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Sr. Dalci Filipetto, portador do C.P.F. nº. 307.886.250-04.

• Itens 06, 18, 20, 39, 44, 45, 46, 50, 56, 60, 63, 86, 138, 140, 141, 162: Diprolmedi Medicamentos Ltda. (C.N.P.J.: 03.362.758/0001-68), com sede na Rua Henrique Schwering, nº. 366, na cidade de Erechim no estado do Rio Grande do Sul, representada, nesse ato, pelo Sr. Adriano Francisco Folador, portador do C.P.F. nº. 544.924.750-87.

• Itens 104, 105, 125: Aglon Comércio e Representações Ltda. (C.N.P.J.: 65.817.900/0001-71), com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1.105, na Vila Grossklauss, na cidade do Leme, no estado do Rio Grande do Sul, representada, nesse ato, pelo Sr. Eros Carraro, portador do C.P.F. nº. 253.912.708-80.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no item 1 do edital do Pregão Presencial nº. 003/2011, item este que passa a integrar essa Ata, conforme transcrição abaixo:

ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES		DESCRIÇÃO
		MÍNIMA	MÁXIMA	
1.	Cp ¹ de 10mg	250	2.500	Acetato de Medroxiprogesterona
2.	Solução injetável 150mg/ml	10	100	Acetato de Medroxiprogesterona

¹ Cp = Comprimido

3.	Cp de 200mg	3.000	30.000	Aciclovir
----	-------------	-------	--------	-----------



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



4.	Cp de 500mg	500	5.000	Ácido Acetilsalicílico
5.	Cp de 100mg	20.000	200.000	Ácido Acetilsalicílico
6.	Cp de 5mg	500	5.000	Ácido Fólico
7.	Cp mastigável de 400mg	800	8.000	Albendazol
8.	Cp de 10mg	1.000	10.000	Alendronato de Sódio
9.	Cp de 70mg	1.000	10.000	Alendronato de Sódio
10.	Cp de 100mg	1.500	15.000	Alopurinol
11.	Cp de 200mg	6.000	60.000	Amiodarona
12.	Cp ou Cap ² de 500mg	5.000	50.000	Amoxicilina
13.	Pó para suspensão oral 50mg/ml	150	1.500	Amoxicilina
14.	Cp de 500mg + 125mg	1.500	15.000	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio
15.	Suspensão oral de 50mg + 12,5mg/ml	150	1.500	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio
16.	Cp de 50mg	10.000	100.000	Atenolol
17.	Cp de 100mg	8.000	80.000	Atenolol
18.	Pó para suspensão oral 40mg/ml	100	1.000	Azitromicina
19.	Cp de 500mg	1.000	10.000	Azitromicina
20.	Cp de 5mg	5.000	50.000	Bensilato de Anlodipino
21.	Cp de 10mg	6.000	60.000	Bensilato de Anlodipino

² Cap = Cápsula

22.	Pó para suspensão injetável 1.200.000 UI	100	1.000	Benzilpenicilina Benzatina
23.	Suspensão injetável 300.000UI + 100.000UI	100	1.000	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica
24.	Cp de 2mg	9.000	90.000	Biperideno
25.	Solução inalante	100	1.000	Brometo de Ipratrópio

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



	0,25mg/ml			
26.	Cp de 60mg	300	3.000	Brometo de Piridostigmina
27.	Frasco de 2,5mcg	02	24	Brometo de Tiotrópio
28.	Cp 18mcg	90	900	Brometo de Tiotrópio
29.	Frasco	01	12	Budesonida
30.	Spray oral 200mcg	03	30	Budesonida
31.	Cp 600mg + 400UI	36	360	Cálcio + Vitamina D
32.	Ampola 100UI/ml	06	60	Calcitonina
33.	Cp de 25mg	20.000	200.000	Captopril
34.	Cp de 200mg	20.000	200.000	Carbamazepina
35.	Cp de 400mg Cr	110	1.100	Carbamazepina
36.	Xarope 20mg/ml	50	5.000	Carbamazepina
37.	Cp de 500mg	8.000	80.000	Carbonato de Cálcio
38.	Cp de 500mg + 400UI	2.500	25.000	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol
39.	Cp de 300mg	3.000	30.000	Carbonato de Lítio
40.	Cp de 6,25mg	5.000	50.000	Carvedilol
41.	Cp de 25mg	6.000	60.000	Carvedilol
42.	Cap ou Cp de 500mg	5.000	50.000	Cefalexina
43.	Suspensão oral 50mg/ml	1.000	10.000	Cefalexina
44.	Frasco 2%	03	30	Cetoconazol Xampú
45.	Cp de 10mg	90	900	Ciclobenzaprina
46.	Cp de 100mg	300	3.000	Cilostazol
47.	Cp de 75mg	500	5.000	Cinarizina
48.	Cp de 100mg	300	3.000	Ciprofibrato
49.	Cp de 500mg	6.000	60.000	Ciprofloxacino
50.	Cp de 10mg	100	1.000	Clobazam
51.	Solução oral 2,5mg/ml	1.000	10.000	Clonazepan
52.	Cp de 75mg	150	1.500	Clopidogrel
53.	Solução nasal 0,9%	2.000	20.000	Cloreto de Sódio
54.	Cp de 25mg	8.000	80.000	Cloridrato de Amitriptilina

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



55.	Cp de 10mg	3.000	30.000	Cloridrato de Clomipramina
56.	Cp de 25mg	4.000	40.000	Cloridrato de Clomipramina
57.	Cp de 25mg	3.500	35.000	Cloridrato de Clorpromazina
58.	Cp de 100mg	5.000	50.000	Cloridrato de Clorpromazina
59.	Solução oral 40mg/ml	100	1.000	Cloridrato de Clorpromazina
60.	Gel 2%	20	200	Cloridrato de Lidocaína
61.	Cp de 10mg	1.000	10.000	Cloridrato de Metoclopramida
62.	Solução oral 4mg/ml	150	1.500	Cloridrato de Metoclopramida
63.	Cp de 10mg	500	5.000	Cloridrato de Nortriptilina
64.	Cp de 25mg	2.500	25.000	Cloridrato de Nortriptilina
65.	Cp de 50mg	3.000	30.000	Cloridrato de Nortriptilina
66.	Cp de 50mg	1.000	10.000	Complexo B
67.	Cp de 300mg	75	750	Cloridrato de Tiamina
68.	Cp	100	1.000	Ferrocobalaminas mais Associações
69.	Cp de 150mcg + 20mcg	50	500	Desogestrel + Etinilestradiol
70.	Cp de 4mg	1.000	10.000	Dexametasona
71.	Cp de 5mg	7.000	70.000	Diazepam
72.	Cp de 0,25mg	5.000	50.000	Digoxina
73.	Cp sublingual de 5mg	5.000	50.000	Dinitrato de Isossorbida
74.	Solução oral 500mg/ml	150	1.500	Dipirona Sódica
75.	Cp de 75mg	450	4.500	Dipridamol
76.	Cp de 25mg	5.000	50.000	Espiro lactona
77.	Cp de 100mg	3.000	30.000	Espiro lactona
78.	Cap ou Cp de 500mg	150	1.500	Estearato de Eritromicina
79.	Suspensão oral 50mg/ml	50	500	Estearato de Eritromicina
80.	Cp de 0,03mg + 0,15mg	1.000	10.000	Etinilestradiol + Levonorgestrel
81.	Cp de 100mg	4.000	40.000	Fenitoína Sódica



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



82.	Cp de 100mg	6.000	60.000	Fenobarbital
83.	Solução oral 40mg/ml	150	1.500	Fenobarbital
84.	Unidade	1.500	15.000	Fitas para doseamento de glicose
85.	Cp de 150mg	2.000	20.000	Fluconazol
86.	Cp de 20mg	10.000	100.000	Fluoxetina
87.	Cp de 12/400mcg	1.000	10.000	Formoterol + Budesonida
88.	Solução oral 1mg/ml	500	5.000	Fosfato Sódico Prednisolona
89.	Cp de 40mg	10.000	100.000	Furosemida
90.	Cp de 5mg	10.000	100.000	Glibenclamida
91.	Cp de 1mg	2.000	20.000	Haloperidol
92.	Cp de 5mg	5.000	50.000	Haloperidol
93.	Solução oral de 2mg/ml	250	2.500	Haloperidol
94.	Cp de 25mg	6.000	60.000	Hidroclortiazida
95.	Suspensão oral 35,6mg + 37mg/ml	250	2.500	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio
96.	Suspensão oral 50mg/ml	500	5.000	Ibuprofeno
97.	Cp de 200mg	1.000	10.000	Ibuprofeno
98.	Cp de 300mg	2.000	20.000	Ibuprofeno
99.	Cp de 600mg	10.000	100.000	Ibuprofeno
100.	Cp de 6mg	1.500	15.000	Ivermectina
101.	Cp de 10mg	2.500	25.000	Loratadina
102.	Xarope de 1mg/ml	500	5.000	Loratadina
103.	Cp de 50mg	5.000	50.000	Losartana Potássica
104.	Cp 100mg + 25mg	2.000	20.000	Levodopa + Benzerazida
105.	Cp 200mg + 50mg	4.000	40.000	Levodopa + Benzerazida
106.	Cp 250mg + 25mg	1.000	10.000	Levodopa + Carbidopa
107.	Cp 25mcg	3.000	30.000	Levotiroxina Sódica
108.	Cp 50mcg	5.000	50.000	Levotiroxina Sódica
109.	Cp 100mcg	8.000	80.000	Levotiroxina Sódica
110.	Cp de 2mg	2.500	25.000	Maleato Dexclorfeniramina
111.	Xarope ou solução	100	1.000	Maleato Dexclorfeniramina



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



	oral 0,4mg/ml			
112.	Cp de 5mg	6.000	60.000	Maleato de Enalapril
113.	Cp de 10mg	11.000	110.000	Maleato de Enalapril
114.	Cp de 20mg	10.000	100.000	Maleato de Enalapril
115.	Cp de 100mg	1.000	10.000	Mebendazol
116.	Suspensão oral 20mg/ml	300	3.000	Mebendazol
117.	Cp de 10mg	50	500	Memantina
118.	Cp de 10mg	150	1.500	Metilfenidato
119.	Cp de 500mg	2.500	25.000	Metformina
120.	Cp de 850mg	15.000	150.000	Metformina
121.	Cp de 250mg	5.000	50.000	Metildopa
122.	Cp de 250mg	4.000	40.000	Metronidazol
123.	Gel vaginal 10%	100	1.000	Metronidazol
124.	Creme vaginal 2%	100	1.000	Miconazol
125.	Xarope ou solução oral 0,4mg/ml	100	1.000	Mikania Glomerata (GUACO)
126.	Cp de 40mg	6.000	60.000	Mononitrato de Isossorbida
127.	Suspensão oral 100.000UI/ml	100	1.000	Nistatina
128.	Cp de 20mg	10.000	100.000	Omeprazol
129.	Cp de 300mg	400	4.000	Oxcarbamazepina
130.	Loção 1%	05	50	Oxiconazol
131.	Cp de 500mg	7.000	70.000	Paracetamol
132.	Solução oral 200mg/ml	500	5.000	Paracetamol
133.	Cp de 20mg	50	500	Paroxetina
134.	Solução 1%	150	1.500	Permetrina
135.	Cp de 800mg	50	500	Piracetan
136.	Cp de 0,25mg	150	1.500	Pramipexol
137.	Cp de 5mg	3.000	30.000	Prednisona
138.	Cp de 20mg	5.000	50.000	Prednisona
139.	Cp de 40mg	6.000	60.000	Propranolol
140.	Cp de 80mg	100	1.000	Propranolol
141.	Cp de 10mg	150	1.500	Propatilnitrato

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



142.	Spray 250mcg	01	12	Propionato de Fluticasona
143.	Cp de 150mg	5.000	50.000	Ranitidina
144.	Solução oral	30	300	Ranitidina
145.	Pó para solução oral	50	500	Sais para reidratação oral
146.	Spray oral	1.000	10.000	Salbutamol
147.	Diskus de 50/500mcg (frasco com 60 doses)	250	2.500	Salmeterol + Fluticasona
148.	Diskus de 50/100mcg	200	2.000	Salmeterol + Fluticasona
149.	Spray 25/125mcg	02	20	Salmeterol + Propionato de Fluticasona
150.	Diskus de 50/250mcg	50	500	Salmeterol + Propionato de Fluticasona
151.	Cp de 50mg	1.500	15.000	Sertralina
152.	Cp de 10mg	2.500	25.000	Sinvastatina
153.	Cp de 20mg	8.000	80.000	Sinvastatina
154.	Cp de 40mg	5.000	50.000	Sinvastatina
155.	Unidade	1.000	10.000	Sonda uretral nº. 10
156.	Unidade	1.500	15.000	Sonda uretral nº. 12
157.	Cp de 50mg – liberação controlada	1.500	15.000	Succinato de Metoprolol
158.	Cp de 400mg + 80mg	5.000	50.000	Sulfametoxazol + Trimetropina
159.	Suspensão oral 40mg + 8mg/ml	1.000	10.000	Sulfametoxazol + Trimetropina
160.	Cp de 500mg + 400mg	50	500	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina
161.	Cp de 300mg	150	1.500	Sulfato Ferroso
162.	Cp de 200mg	150	1.500	Sulpirida
163.	Cp de 125mg	150	1.500	Terbinafina
164.	Cp de 80mg	50	500	Telmisartana
165.	Cp de 50mg	100	1.000	Tioridazina
166.	Cp de 25mg	150	1.500	Topiramato



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



167.	Cp de 50mg	150	1.500	Topiramato
168.	Gotas	50	500	Vi-Ferrin
169.	Cp de 80mg	5.000	50.000	Verapamil
170.	Cp de 5mg	100	1.000	Vimocetina
171.	Cp de 10mg	40	400	Zolpiden

2 – VIGÊNCIA

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

2.2 – Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº. 8.666/93, e do art. 5, do Decreto nº. 4.726/2011, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens **5.1 a 5.8**.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As solicitações de fornecimento à contratada serão feitas através de Autorização de Fornecimento ou Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

5.2 – A entrega dos produtos deverá ser feita na Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, situada na Rua Dionísio Magalhães, nº. 45, em horário de expediente da Administração, ou seja, das 07 às 13 horas.

5.3 – A entrega dos produtos deverá ser feita em **até 10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou do Empenho.

5.4 – O fornecimento dos produtos solicitados deverá obedecer à quantidade descrita na Autorização de Fornecimento ou no Empenho, sendo entregue na íntegra (não poderá ser



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



entregue em quantidades fracionadas), sob pena de suspensão de tal Autorização e multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

5.5 – Verificada a desconformidade do bem, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

5.6 – A Nota Fiscal/Fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5.7 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8 – O Órgão Gestor (a Prefeitura Municipal de Pedro Osório) promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “d”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – PENALIDADES

Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Empenho.

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



7.1.2 – Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*.

7.1.3 – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato*.

7.1.4 – Atrasar a entrega dos produtos pelo prazo de até 10 (dez) dias: *multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual*.

7.1.5 – Inexecução parcial do contrato: *multa de 08% (oito por cento) cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano*.

7.1.6 – Inexecução total do contrato: *multa de 10% (dez por cento) cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos*.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Cabe à Central de Compras, em conjunto com a Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 – Os funcionários do Município responsáveis pela fiscalização do material recebido estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, todo material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.3 – As irregularidades constatadas por tais funcionários deverão ser comunicadas ao fornecedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

(Lei nº. 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório.

11 – CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gestor;
- b) uma (1) para a empresa registrada;
- c) uma (1), em extrato ou na íntegra, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Leonardo Villagra Magalhães (Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório), C.P.F. 000.284.550-45, representando o Órgão Gestor, e pelos Srs. Gleison Sachet, C.P.F. nº. 650.526.920-72, representando a empresa *Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*, Renata Casagrande Galiotto, C.P.F. nº. 488.351.100-68, representando a empresa *Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.*, Walter Prochnow Junior, C.P.F. nº. 139.498.468-59, representando a empresa *Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.*, Kátia Stevanatto Sampaio, C.P.F. nº. 016.587.418-03, representando a empresa *Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.*, Dalci Filipetto, C.P.F. nº. 307.886.250-04, representando a empresa *Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*, Adriano Francisco Folador, C.P.F. nº. 544.924.750-87,



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



representante da empresa *Diprolmedi Medicamentos Ltda.*, Eros Carraro, C.P.F. nº. 253.912.708-80, representando a empresa registrada *Aglon Comércio e Representações Ltda.*, tendo como testemunhas Chaiane da Cunha Islabão, C.P.F. nº. 003.029.160-75, e Francisco Vanderlei Barboza, C.P.F. nº. 284.829.130-34, a todo o ato presentes.

Pedro Osório, 23 de fevereiro de 2011.

Leonardo Villagra Magalhães

Representante do Órgão Gestor

Gleison Sachet

Representante da empresa

Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Renata Casagrande Galiotto

Representante da empresa

Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Walter Prochnow Junior

Representante da empresa

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



Kátia Stevanatto Sampaio

Representante da empresa

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Dalci Filipetto

Representante da empresa

Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Adriano Francisco Folador

Representante da empresa

Diprolmedi Medicamentos Ltda.

Eros Carraro

Representante da empresa

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Chaiane da Cunha Islabão

Testemunha

Francisco Vanderlei Barboza

Testemunha



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



ANEXO

Demonstrativo de Propostas Vencedoras

Item do edital	Empresa signatárias da presente Ata	Fabricante / Marca	Preço vencedor registrado (R\$)
1.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SANVAL	0,78
2.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	E.M.S.	11,98
3.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	PRATI	0,05
4.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SOBRAL	0,03
5.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	IMEC	0,01
6.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	PRATI	0,02
7.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	ROYTON	0,13
8.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	UCI FARMA	0,09
9.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	UCI FARMA	0,31
10.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	SANVAL	0,03
11.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	ROYTON	0,08
12.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	MULTILAB	0,06
13.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,98
14.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	RANBAXI	0,59
15.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	RANBAXI	5,86

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



16.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	ROYTON	0,02
17.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,03
18.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	NEO QUIMICA	2,76
19.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,29
20.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	E.M.S.	0,02
21.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	GEOLAB	0,04
22.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,71
23.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,50
24.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,05
25.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	HIPOLABOR	
26.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	VALEANT	0,40
27.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	BOEHRINGER	213,00
28.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	BOEHRINGER	10,30
29.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	BIOSINTETICA	11,90
30.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	BIOSINTETICA	38,00
31.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	NATULAB	1,30
32.	Não houve vencedor	–	–
33.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MARIOL	0,01
34.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	SANVAL	0,04
35.	Não houve vencedor	–	–
36.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MEDLEY	4,60
37.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	VITAMED	0,04
38.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	NATULAB	0,59
39.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	HIPOLABOR	0,07
40.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	TORRENT	0,08
41.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	BALDACCI	0,25
42.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,14

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



43.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	BERGAMO	1,84
44.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	TEUTO	3,19
45.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	MANTECORP	0,21
46.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	EUROFARMA	0,54
47.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	ROYTON	0,03
48.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	UCI FARMA	0,57
49.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,07
50.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	SANOFI	0,36
51.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	HIPOLABOR	1,26
52.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SANDOZ	0,68
53.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	HIPOLABOR	0,32
54.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	TEUTO	0,03
55.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	E.M.S.	0,12
56.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	E.M.S.	0,06
57.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	CRISTALIA	0,05
58.	<i>Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.</i>	CRISTALIA	0,08
59.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	CRISTALIA	2,77
60.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	NEO QUIMICA	1,50
61.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	HIPOLABOR	0,02
62.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	MARIOL	0,26
63.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	TEUTO	0,16
64.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	TEUTO	0,09
65.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,12
66.	<i>Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.</i>	CRISTALIA	0,04
67.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	HIPOLABOR	0,45
68.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ACHÉ	0,59
69.	Não houve vencedor	–	–
70.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	TEUTO	0,08
71.	<i>Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.</i>	CRISTALIA	0,02
72.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	PHARLAB	0,02
73.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	E.M.S.	0,03
74.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MARIOL	0,39



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



75.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	BOEHRINGER	0,17
76.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	CELLOFARM LTDA.	0,08
77.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	HIPOLABOR	0,18
78.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,19
79.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	1,78
80.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	CIFARMA	0,03
81.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,06
82.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	CRISTALIA	0,04
83.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	SANVAL	1,20
84.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ACON	0,59
85.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	LASA	0,14
86.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	NEO QUIMICA	0,04
87.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	BIOSINTETICA	0,90
88.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	2,57
89.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	CIMED	0,02
90.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ROYTON	0,01
91.	<i>Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.</i>	CRISTALIA	0,04
92.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	TEUTO	0,03
93.	<i>Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.</i>	CRISTALIA	1,69
94.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	ROYTON	0,01
95.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MARIOL	0,86
96.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	MEDQUIMICA	0,95
97.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MEDQUIMICA	0,12
98.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MULTILAB	0,04
99.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	PRATI	0,06
100.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	CIFARMA	0,30
101.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	GEOLAB	0,04
102.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,98

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



103.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	NEO QUIMICA	0,04
104.	<i>Aglon Comércio e Representações Ltda.</i>	ROCHE	1,23
105.	<i>Aglon Comércio e Representações Ltda.</i>	ROCHE	1,66
106.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,49
107.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ACHÉ	0,08
108.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ACHÉ	0,08
109.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ACHÉ	0,08
110.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	GEOLAB	0,02
111.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	TEUTO	0,64
112.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ROYTON	0,02
113.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	CIMED	0,02
114.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	CIMED	0,02
115.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SOBRAL	0,03
116.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	MARIOL	0,42
117.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	APSEN	2,20
118.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	NOVARTIS	0,89
119.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MULTILAB	0,04
120.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,04
121.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	LABORIS	0,06
122.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,03
123.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,95
124.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	1,17
125.	<i>Aglon Comércio e Representações Ltda.</i>	NATULAB	1,84
126.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	ZYDUS	0,12
127.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,99

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



128.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,05
129.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	TORRENT	0,30
130.	Não houve vencedor	–	–
131.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,02
132.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SOBRAL	0,34
133.	<i>Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.</i>	CRISTALIA	0,16
134.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SANTA TEREZINHA	0,75
135.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SANOFI	0,79
136.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	BOEHRINGER	2,15
137.	<i>Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.</i>	CRISTALIA	0,03
138.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	NEO QUIMICA	0,05
139.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	PHARLAB	0,01
140.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	VITAPAN	0,09
141.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	BRISTOL	0,28
142.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	GLAXO	39,99
143.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MEDQUIMICA	0,04
144.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	GEOLAB	4,57
145.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,24
146.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	GLENMARK	3,29
147.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	GLAXO	85,56
148.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	GLAXO	47,16
149.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	GLAXO	49,99
150.	<i>Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.</i>	GLAXO	49,99
151.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	AUROBINDO	0,13
152.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	LABORIS	0,03
153.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos</i>	LABORIS	0,04

**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários, s/nº. – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 / 3255-1406
www.pmpedroosorio.com.br
licitacoesmpo@gmail.com



	<i>Hospitalares Ltda.</i>		
154.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	LABORIS	0,08
155.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MARK MED	0,50
156.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MARK MED	0,50
157.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ASTRA	0,98
158.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	PRATI	0,04
159.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	TEUTO	0,78
160.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ACHÉ	1,56
161.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	PRATI	0,10
162.	<i>Diprolmedi Medicamentos Ltda.</i>	SANOFI	0,71
163.	Não houve vencedor	–	–
164.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	BOEHRINGER	3,17
165.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	UNIÃO QUIMICA	
166.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SANDOZ	0,21
167.	<i>Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SANDOZ	0,49
168.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	ELOFAR	12,00
169.	<i>Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.</i>	SANVAL	0,04
170.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	MARJAN	0,60
171.	<i>Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>	SANDOZ	1,05